

Edital de seleção de bolsistas Extensão
Projeto Construção de uma rede para promoção da Cultura Oceânica para além da costa

O projeto “**Projeto Construção de uma rede para promoção da Cultura Oceânica para além da costa**” abre processo para seleção de bolsistas da modalidade PIBEX Graduação - Fundação Araucária conforme critérios e apontamentos da CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA nº. 01 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EDITAL N.10/2024 - DIEXT/PROEPPi.

A seleção ocorrerá em duas etapas: sendo que a primeira é eliminatória e diz respeito a uma carta de intenções a ser enviada na inscrição do(a) candidato(a) e a segunda se trata de entrevista a ser realizada conforme cronograma e procedimentos indicados neste edital.

Da Inscrição

Os(as) interessados(as) em concorrer à bolsa devem preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/bWqWf3HYP6Zcci1x7> no período entre 15 e 20 de agosto, enviando as informações solicitadas e anexando a carta de intenções referente à primeira fase do processo seletivo.

Os(as) estudantes são responsáveis pela veracidade das informações no preenchimento do formulário, sendo que comprovantes podem ser solicitados em ocasiões futuras;

Podem concorrer à bolsa estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação do IFPR - *Campus* Paranaguá, que possuam disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao projeto e que estejam de acordo com as regras deste edital.

Havendo a disponibilidade de novas bolsas, mesmo que advindas de outras chamadas de fomento, a lista de classificados(as) poderá ser seguida.

Da seleção

A seleção contará com duas fases, conforme a seguir:

A primeira fase, eliminatória, diz respeito ao envio de uma carta de intenções no momento da inscrição, a qual deve seguir o modelo do Anexo I e apresentar informações pertinentes para a análise da banca de seleção, devendo constar informações sobre:

- I. Perfil do(a) candidato(a);
- II. Seu interesse pelo projeto - de que forma a participação no projeto pode contribuir com sua formação e com a sociedade;
- III. Possibilidades de contribuição do candidato(a) no projeto - de que forma o(a) candidato(a) pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades.
- IV. Relação do(a) candidato(a) com o tema: Apontar a relação pessoal do(a) candidato(a) com o tema do projeto e com a conservação do Meio Ambiente, bem como indicar possíveis experiências em atividades ou ações complementares.
- V. Justificativa da escolha pelo projeto.

A segunda fase, classificatória, será realizada apenas com os candidatos classificados na primeira fase e consiste na realização de entrevistas pela banca examinadora, as quais ocorrerão conforme chamada pública e levarão em conta o cronograma e os critérios de seleção apontados neste edital.

Dos critérios de seleção

Serão critérios utilizados na avaliação das cartas de intenção:

- i) clareza na descrição dos itens apontados no formulário;
- ii) apontamento de intenções com a melhoria do processo de formação inicial vivenciado pelo candidato e a compreensão sobre a importância do projeto para que essa melhoria ocorra no seu desenvolvimento;
- iii) argumentação clara sobre o interesse e relação com o tema do projeto;
- iv) estrutura das respostas escritas de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilização de linguagem clara e objetiva e capacidade de sintetização.

As respostas serão lidas e analisadas pelas coordenadoras do projeto e serão atribuídas pontuações conforme ficha de avaliação (Anexo II), sendo a classificação realizada por média simples de notas que variam entre 0 e 100. Serão classificados para a segunda fase apenas aqueles que obtiverem média maior que 60.

Serão critérios utilizados na avaliação das entrevistas:

- i) Habilidade de comunicação clara e objetiva;
- ii) Motivação pessoal do(a) estudante para participar do projeto como bolsista;
- iii) Experiências anteriores relacionadas com o tema e atividades do projeto;

Do resultado

A lista com a classificação dos estudantes da primeira fase eliminatória será amplamente divulgada até às 21 de agosto a partir das 15 horas com o número da matrícula dos participantes e apontando se o(a) estudante foi classificado(a) ou desclassificado(a) no processo seletivo.

A segunda fase, das entrevistas, ocorrerá no dia 22 de agosto a partir das 13h30m, sendo responsabilidade dos(as) candidatos(as) classificados(as) se atentarem à chamada com o local e horário de sua entrevista.

O resultado provisório será divulgado no dia 22 de agosto até às 22h, sendo que recursos poderão ser solicitados das 9h às 17h do dia 23 de agosto através do e-mail: cctga.paranagua@ifpr.edu.br. O resultado final será publicado no dia 26 de agosto.

O(a) estudante selecionado terá até dia 31 de agosto de 2024 para enviar os documentos e dados solicitados e regularizar seus dados bancários conforme demandado pela coordenação da proposta.

Parágrafo único: a depender da bolsa para qual o(a) estudante for selecionado poderão ser solicitados diferentes documentos.

Dos deveres do(a) estudante selecionado(a):

Conforme Chamada Interna Especifica nº1 da DIEXT/PROEPPI, são deveres do estudante:

I - Ser estudante regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação no IFPR.

II- Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

- III - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- IV - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas, com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs;
- VI - Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório.
- VII- Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- VIII- Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da sua Instituição, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;
- IX Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do Programa Institucional de Extensão Universitária 2024, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- X - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- XI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- XII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- XIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- XIV - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- XV - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Das atribuições do(a) estudante:

O(a) estudante selecionado(a) para a bolsa deverá atuar no processo de planejamento e execução das atividades do projeto.

Serão atividades do(a) estudante:

- I. Estudo e aprofundamento teórico sobre Cultura Oceânica, Agenda 2030 e década do Oceano;
- II. Elaboração de materiais de divulgação e manutenção de uma rede social do projeto.
- III. Elaboração e acompanhamento de formulários;
- IV. Colaboração no processo de ensino relacionado ao curso de extensão;
- V. Liderança de equipe com outros estudantes em ações de extensão sobre Cultura Oceânica no território do IFPR Campus Paranaguá;
- VI. Auxílio na organização do encontro da rede;

- VII. Curadoria de arquivos e produções do projeto;
- VIII. Escrita de relatórios;
- IX. Participação de reuniões com parceiros;
- X. Participação nas reuniões de acompanhamento do projeto.

Paranaguá, 15 de agosto de 2024

Sara Regina Sampaio de Pontes
Coordenadora do Projeto

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

- a) *Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.*
- b) *Lembre-se de escrever a carta considerando todos os projetos para os quais pretende concorrer à bolsa.*
- c) *Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante, suas intenções com o projeto e sua relação com o tema - conforme os tópicos apresentados no edital. Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Procure expressar, também, como você considera que o Projeto pode contribuir para a qualificação e o fortalecimento da sua formação e de como você pode contribuir com o projeto.*
- d) *Serão avaliadas: i) clareza na descrição dos itens apontados no modelo da carta; ii) apontamento de intenções com a melhoria do processo de formação inicial vivenciado pelo candidato e a compreensão sobre a importância do projeto para que essa melhoria ocorra no seu desenvolvimento; iii) argumentação clara sobre o interesse e relação com o tema do projeto; iv) estrutura da carta com escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilização de linguagem clara e objetiva e capacidade de sintetização.*
- e) *O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 40 (quarenta). Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. Ao enviar sua carta de intenções, não se esqueça de preencher os seus dados de identificação conforme modelo abaixo.*
- f) *Salve em arquivo pdf.*

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
Nome:	
Curso:	Ano:
Telefone para contato:	
E-mail:	

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Nome da avaliadora:

Critério	Pontuação	Pontuação
1. Uso norma culta.	0 a 5	
2. Clareza na resposta das questões.	0 a 5	
3. Capacidade de síntese.	0 a 5	
4. Apresentação clara da forma que a participação no projeto pode contribuir com sua formação.	0 a 15	
5. Reconhecimento do impacto do projeto com a sociedade.	0 a 15	
6. Disponibilidade e maneiras de contribuição explicitadas pelo(a) candidato.	0 a 15	
7. Relação pessoal do candidato com o tema do projeto e com a conservação do Meio Ambiente.	0 a 15	
8. Justificativa da escolha do projeto pelo candidato.	0 a 10	
9. Conhecimento sobre o tema do projeto.	0 a 15	
Total		